Governador Lindenberg, 06 de junho de 2025.

De: Presidência
Para: Diretoria

Referência:
Processo nº 80/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 19/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:
Sancionado.

Lei Municipal nº 1.053/2025

Próxima Fase: Arquivado

Isadora Nicoli Galter
Diretor

Autenticar documento em http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3600330032003000 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.